



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro período Legislativo de 2022. Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edilucio José Feijó da Silva, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza de Alencar, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Roberto Jose Cavalcante Costa, Reginaldo Rodrigues da Silva, Sonildo Jose Pimentel e Ismael Jose da Silva.** Presidida pelo Vereador Presidente: **Lucivaldo Timóteo**, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a vereadora **Loide Rodrigues** fazer a leitura de um texto Bíblico a qual recitou: **Provérbios: Cp. 22. Vc. 30 e 31.** Nada constando no **Expediente**, foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto** o Exmo. Presidente **Lucas Predadores**, fez uso da tribuna para proferir **Apelo Verbal** ao Exmo. Dr. **Luiz Antônio**, Secretário de Saúde Municipal, para usar dos meios necessários de disponibilizar um médico para tratar uma paciente paraplégica, residente na rua **João Mendes**, uma vez que a referida rua, estar com pavimentação inacabada, impossibilitando o acesso de veículos as respectivas residências. Pleito que foi compartilhado pela Exma. Veredora **Loide Rodrigues**, que expôs a omissão de socorro a pacientes cadeirante, cujo os quais, por lei devem ter tratamento prioritário em todas as esferas públicas. O Exmo. Vereador **Reginaldo Rodrigues** teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Prefeito Dr. **Leandro Gomes**, extensivo ao Secretário de infraestrutura Sr. **Jobson Ederlan** no sentido de viabilizar meios urgentes e necessários de restaurar as estradas vicinais que dão acesso a **Zona Rural**. O município dispõe de máquinas niveladoras, pá mecânica, retroescavadeiras e caçambas, ou seja, recursos necessários para que as estradas estejam sempre em condições seguras e favoráveis ao tráfego de veículos. O Vereador **Juca do Sesp** foi solidário ao nobre colega, salientou que o pleito é justo e necessário no escoamento e comercialização da produção agrícola. Ainda mencionou que o Secretário de Infraestrutura, compareça a esta Casa, esclarecer os motivos que levam os entraves acerca da falta de manutenção das estradas e das paralizações de diversas obras espalhadas pela cidade. O Vereador **Dui da Ração** ainda fez menção a alguns pontos intransitáveis das estradas da zona rural. Demonstrou preocupação com a segurança e o bem estar das pessoas que nela trafegam, a fim de se deslocarem ao centro da cidade. A Vereadora **Loide Rodrigues**, indagou ao chefe do Executivo, sobre quem é de fato o responsável pelas máquinas e implementos pertencentes a Prefeitura municipal. Foi determinado a Leitura da **Ordem do Dia** que constou o Parecer Técnico elaborado pelo Procurador Jurídico desta casa, acerca do **VETO PARCIAL de nº 007/2022** do Projeto de Lei nº 003/2022 que dispõe sobre atualização do piso profissional do magistério



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

público da educação básica do município de gameleira para 2022. Em discussão, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues solicitou aos nobres colegas, que votassem com suas consciências e sobretudo, fazendo valer os preceitos da lei federal que reajustou o piso dos professores para o ano em curso. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente solicitou a distribuição das cédulas para a votação única e secreta, a qual havia a palavra SIM e a palavra NÃO. Ficando explicito que: o voto com a palavra SIM, matem o VETO; a palavra NÃO, rejeita do VETO. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou dos Senhores Vereadores que individualmente, depositasse a cédula na Urna. Em seguida, convidou o Vereador Edlucio Feijó e a Vereadora Loide rodrigues para fazerem a apuração dos votos. Constatando 01 (um) voto SIM e 09 (nove) votos NÃO. Assim sendo, ficou o **VETO PARCIAL Nº 007/2022, REJEITADO por 09X01**. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira 23 do corrente, no horário regimental e para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Gameleira, 18 de agosto de 2022

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- A large signature on the left, possibly "Edlucio Feijó".
- A signature in the middle, possibly "Loide Rodrigues".
- A signature on the right, possibly "José Edson".
- A signature below the middle one, possibly "Assistente Parlamentar".
- A handwritten note "Camel d-2" above the middle signature.
- A handwritten note "Celu" above the right signature.